



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.**

**I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

Os uniformes a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas descritas no catálogo eletrônico de padronização adotado pela Administração, quando houver, observando-se rigorosamente os requisitos de qualidade, resistência, conforto, durabilidade, segurança e padronização visual.

Por se tratarem de itens de uso contínuo nas atividades administrativas os fornecedores deverão assegurar que todas as peças apresentem perfeitas condições de confecção, acabamento e conservação, estando livres de defeitos, avarias, falhas de costura, manchas ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização ou apresentação institucional.

Os produtos deverão ser compatíveis com as demandas operacionais dos setores requisitantes, garantindo desempenho adequado, conforto e segurança para o desenvolvimento das atividades administrativas, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Administração Pública.

**II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;**

A entrega de uniformes deverá ser realizada conforme pedido solicitado pela Administração, pelo e-mail do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. A entrega deverá ser feita em até 35 dias corridos para entrega definitiva total do objeto após o recebimento do pedido.

A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.

Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.

**III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

Os uniformes fornecidos deverão possuir padrões mínimos de qualidade, devendo estar em perfeitas condições de uso perfeitas condições de confecção, acabamento e conservação, estando livres de defeitos, avarias, falhas de costura, manchas ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização ou apresentação institucional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

A contratada obriga-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, quaisquer itens que não atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato ou que apresentem irregularidades que comprometam sua utilização.

**Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021**

**a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes destinados a suprir as necessidades dos setores requisitantes visando assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas durante o exercício de 2026, conforme se apura dos itens e quantidades listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UND	QTD	VR. UNI.	VR. TOT
1	<p>CAMISA SOCIAL (MANGA LONGA): NA COR JEANS CONFORME ARTE DESCRITA NO TERMO DE REFERENCIA CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE MISTO CEDRO FIO 10516, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção, sendo os tamanhos do P ao XXG</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.091	UND	2	R\$ 114,95	R\$ 229,90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

2	<p>Camiseta polo MASCULINA - Tecido: MALHA PIQUET PV (50% POLIESTER COM 50% VISCOSE); Manga: curta; Cor: VERDE MILITAR, com elástico nas mangas na COR LARANJA; Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção os tamanhos são do P ao XXG; Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito e nas costas deverá constar escrito <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b> nas cores branca e laranja conforme arte descrita no termo de referência.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.159	UND	2	R\$ 68,45	R\$ 136,90
						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br


3	<p>Camiseta polo Feminina - Tecido: MALHA PIQUET PV (50% POLIESTER COM 50% VISCOSE); Manga: curta; Cor: VERDE MILITAR, com elástico nas mangas na COR LARANJA; Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção os tamanhos são do P ao XXG; Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito e nas costas deverá constar escrito DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE nas cores branca e laranja conforme arte descrita no termo de referência.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p> <div data-bbox="236 1249 801 1576" data-label="Image"></div>	006.009.349	UND	4	R\$ 68,45	R\$ 273,80
4	<p>CAMISETA MANGA CURTA MALHA FRIA GOLA V - NA COR PRETA CONFORME ARTE DESCRITA NO TERMO DE REFERENCIA Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção os tamanhos são do P ao XXG A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo</p>	027.000.062	UND	7	R\$ 43,45	R\$ 304,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br


	etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.					
						
5	<p>CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO NAS MANGAS MALHA FRIA GOLA V - NA COR PRETA CONFORME ARTE DESCRITA NO TERMO DE REFERENCIA</p> <p>Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção os tamanhos são do P ao XXG</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.160	UND	7	R\$ 50,95	R\$ 356,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

						
6	<p>Camisa social (manga curta masculino): na cor BRANCA confeccionada em tecido tricoline misto cedro fio 10516, composição 33% algodão e 67% poliéster com gramatura 115g/m2, bordado na pala do bolso PM SANTA MERCEDES e no bolso logo do HUMANIZA SUS” na cor a definir A peça deve ser toda costurada com máquina interlok na sua parte interna. As barras devem ser rebatidas e costuradas em máquina de costura reta, conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.109	UND	32	R\$ 111,45	R\$ 3.566,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: [pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br](mailto:pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br)



7	<p>Camiseta (com manga curta e gola redonda): confeccionada no modelo gola redonda, em malha de poli viscose – 67% poliéster e 33% viscose no fio 30.1 com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor BRANCA, punho na gola e na cava na cor BRANCA. Estampado no lado esquerdo e atrás o logo do HUMANIZA SUS e PM SANTA MERCEDES na cor a definir, conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.113	UND	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

8	<p>Camiseta (com manga curta e gola redonda): confeccionadas no modelo gola redonda, em malha de poli viscose – 67% poliéster e 33% viscose no fio 30.1 com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor a definir, punho e gola na cor a definir. Estampado no lado esquerdo “PM SANTA MERCEDES, LOGO HUMANIZA SUS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SANTA MERCEDES – SP” na cor a definir e tamanho mínimo de 8 cm de altura e nas costas em preto estampar “VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SANTA MERCEDES- SP, conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.114	UND	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
---	---	-------------	-----	----	--------------	-----------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

9	<p>Camiseta adulto (com manga longa e gola redonda): confeccionadas no modelo gola redonda, em malha de poli viscose – 67% poliéster e 33% viscose no fio 30.1 com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor na cor a definir, punho e gola na cor a definir.</p> <p>Estampado no lado esquerdo “PM SANTA MERCEDES LOGO HUMANIZA SUS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SANTA MERCEDES– SP” na cor a definir e tamanho mínimo de 8 cm de altura e nas costas em preto estampar “VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE SANTA MERCEDES- SP, conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.119	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
---	---	-------------	-----	----	--------------	---------------






**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br


10	<p>Camiseta (manga curta e gola redonda): confeccionada no modelo gola redonda, em malha de poli viscose – 67% poliéster e 33% viscose no fio 30.1 com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor BRANCA. Estampado no lado esquerdo o logo do HUMANIZA SUS e na frente em tamanho grande o logo da SAÚDE DA FAMÍLIA na cor a definir, nas costas da camiseta estampar em preto, “AGENTE DE SAÚDE Santa Mercedes” conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes. A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p> 	027.000.141	UND	14	R\$ 44,90	R\$ 628,60
11	<p>Camiseta (manga longa e gola redonda): confeccionada no modelo gola redonda, em malha de poli viscose – 67% poliéster e 33% viscose no fio 30.1 com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, punho na gola na cor BRANCA. Estampado no lado esquerdo o logo do HUMANIZA SUS na cor a definir e na frente em tamanho grande o logo da SAÚDE DA FAMÍLIA com suas cores, nas costas da camiseta estampar em preto, “AGENTE DE SAÚDE Santa Mercedes” conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p>	027.000.115	UND	14	R\$ 49,90	R\$ 698,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

	<p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>					
						
12	<p>COLETE: na cor AZUL confeccionada em tecido tricoline misto cedro fio 10516, composição 33% algodão e 67% poliéster com gramatura 115g/m2, bordado na pala do bolso PM SANTA MERCEDES e no bolso logo do HUMANIZA SUS". na cor a definir e nas costas em preto estampar "VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A peça deve ser toda costurada com máquina interlok na sua parte interna. As barras devem ser rebatidas e costuradas em máquina de costura reta, conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.103	UND	4	R\$ 83,50	R\$ 334,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br



JALECO UNISSEX COM MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO TRICOLINE MISTO CEDRO FIO 10516, COMPOSIÇÃO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER COM GRAMATURA 115 g/m2, NA COR BRANCO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO COM O BORDADO " HUMANIZA SUS PM SANTA MERCEDES", NA COR A DEFINIR, CONFORME TAMANHOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES

A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.



13

027.000.101

UND

50

R\$  
107,00


R\$  
5.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

14	<p>GUARDA-PÓ (para borrifação) com manga longa confeccionado em tecido tricoline misto cedro fio 10516, composição 33% algodão e 67% poliéster com gramatura 115 na cor branca com 2 bolsos na parte inferior e um bolso superior no lado esquerdo conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes, A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p> 	078.000.021	UND	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
15	<p>Guarda-pó (JALECO UNISSEX) - com manga curta, confeccionado em tecido tricoline misto cedro fio 10516, composição 33% algodão e 67% poliéster com gramatura 115 g/m2, na cor BRANCO, com dois bolsos na parte inferior e um bolso superior do lado esquerdo com o bordado "HUMANIZA SUS PM SANTA MERCEDES", na cor a definir, conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes. A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo</p>	027.000.139	UNI	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br


	<p>etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p> 					
16	<p><b>BONE FECHADO AZ ESC ABA SANDUICHE PERSONALIZADO - BORDADO - Boné modelo fechado, na cor azul marinho com aba com detalhes em cores, tecido Super Cap, intertela inteligente, com regulador de plt. Personalizada frente com Bordado</b> A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p> 	027.000.105	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

17	<p>Camiseta (com manga curta e gola redonda): confeccionada no modelo gola redonda, em malha de poli viscosa – 67% poliéster e 33% viscose no fio 30.1 com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor BRANCA, punho na gola e na cava na cor BRANCA. Estampado no lado esquerdo e atrás o logo do HUMANIZA SUS e PM SANTA MERCEDES e O SLOGAN DA CAMPANHA na cor a definir conforme tamanhos, quantidades e especificações mínimas constantes.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p> 	027.000.142	UND	100	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
18	<p>Camisa social jeans tencel manga longa - Gênero: UNISSEX; TENCEL; Manga: LONGA; TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. VARIAÇÃO DE TAMANHOS ENTRE P, M, G, GG, G1, G2 E G3 Tecido premium, legítimo jeans tencel, leve, fino e molinho, textura macia, caimento fluido. Com botões na frente e na manga. Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito, conforme fotos em anexos no termo de referência. TECIDO: 100% Liocel, Jeans Tencel Original. CORES DISPONÍVEIS: LAVAGEM CLARA</p>	027.000.161	UND	56	R\$ 124,95	R\$ 6.997,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.



19	<p><b>CAMISETA POLO UNISSEX - AZUL MARINHO COM LARANJA TAMANHO DO P AO XXG</b> Tecido: sarja; Manga: curta; Cor: azul marinho, com elástico das mangas na cor laranja; TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. VARIAÇÃO DE TAMANHOS ENTRE P, M, G, GG, G1, G2 E G3 Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito e nas costas deverá constar escrito prefeitura municipal de Santa Mercedes na cor branca.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.164	UND	28	R\$ 84,90	R\$ 2.377,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

						
20	<p>Camisa Social Unisex Jeans Tencel manga curta - Gênero: Unisex. TENCEL; Manga: curta; TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. VARIAÇÃO DE TAMANHOS ENTRE P, M, G, GG, G1, G2 E G3 Tecido premium, legítimo jeans tencel, leve, fino e molinho, textura macia, caimento fluido. Composição: 100% Tencel Liocel. Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito conforme foto anexada no termo de referência. TECIDO: 100% Liocel, Jeans Tencel Original. A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.162	UND	28	R\$ 109,00	R\$ 3.052,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: [pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br](mailto:pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br)

						
21	<p>CAMISETA GOLA V AZUL MARINHO TECIDO: MALHA FRIA COM EMBLEMA DO CONSELHO TUTELAR NO PEITO E NAS MANGAS, ESCRITO CONSELHO TUTELAR NAS COSTAS NA COR BRANCA. CONFORME ARTE EM ANEXO NO TERMO DE REFERENCIA. Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras de camisetas normais e baby looks antes da confeção. Sendo os tamanhos do P ao XXG.</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.163	UND	14	R\$ 44,90	R\$ 628,60
						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

22	<p>Camiseta Gola Polo com bolso de manga curta com punho nas cores azul marinho com laranja - Tamanho do P ao XXG TECIDO: MALHA FRIA Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção os tamanhos são do P ao XXG; Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito (Bolso) e nas costas deverá constar escrito prefeitura municipal de Santa Mercedes na cor branca. CONFORME ARTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido.</p> <p>Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.</p>	027.000.157	UND	70	R\$ 58,90	R\$ 4.123,00
23	<p>Camiseta Gola Polo com bolso MANGA LONGA com punho nas cores azul marinho com laranja - Tamanho do P ao XXG TECIDO: MALHA FRIA Tamanho: a contratada deverá encaminhar as amostras antes da confecção os tamanhos são do P ao XXG; Informações adicionais: Brasão do município bordado no peito (Bolso) e nas costas deverá constar escrito prefeitura municipal de Santa Mercedes na cor branca. CONFORME ARTE DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>	027.000.158	UND	80	R\$ 62,90	R\$ 5.032,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

A fornecedora deverá apresentar amostra obrigatória antes do início da produção para que seja mensurado os tamanhos para posterior formalização do pedido. Cada unidade deverá ser entregue embalada individualmente, contendo etiqueta com tamanho, composição do tecido e instruções de lavagem.



**Total**

**R\$  
46.081,00**

**b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

Os uniformes a serem adquiridos destinam-se ao uso dos servidores vinculados aos setores requisitantes com a finalidade de garantir a padronização visual, identificação institucional, segurança e adequado desempenho nas atividades, tornando fundamental para o adequado funcionamento administrativo ao longo do ano de 2026.

As peças deverão ser confeccionadas com materiais apropriados, proporcionando conforto, resistência, durabilidade e mobilidade, compatíveis com as condições de uso contínuo e com as exigências das atividades desenvolvidas, assegurando adequada apresentação e funcionalidade ao longo de sua vida útil.

**c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

A solução proposta compreende a aquisição de uniformes, mediante procedimento licitatório, com o objetivo de atender às demandas do município de Santa Mercedes. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: [pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br](mailto:pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br)

---

técnicos que orientam as ações da administração pública e na política pública voltada ao adequado suporte administrativo e operacional das áreas atendidas. A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

**d) Requisitos da contratação;**

Tendo em vista que os uniformes a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

**e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento. **(A CONTRATANTE ENCAMINHARÁ OS LAYOUTS DOS UNIFORMES).**

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: [pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br](mailto:pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br)

---

fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste no fornecimento dos uniformes conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no termo de referência.

A entrega dos itens será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade.

No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os uniformes serão registrados, organizados e distribuídos ao setor interno conforme necessidade e planejamento da Administração.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

**f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

**g) Critérios de medição e de pagamento;**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item.

**h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: [pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br](mailto:pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br)

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

**j) Adequação orçamentária;**

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 02 01 – 02 02 02 – 02 03 01 – 02 06 01  
02 07 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 12.426,40 (Ficha 14)

Valor: R\$ 628,60 (Ficha 19)

Valor: R\$ 9.155,00 (Ficha 30)

Valor: R\$ 22.569,60 (Ficha 110)

Valor: R\$ 1.301,40 (Ficha 139)

Santa Mercedes-SP, 09 de fevereiro de 2026.

ROSINEI

SANTANA DOS

SANTOS:20645

628859

Assinado de forma  
digital por ROSINEI

SANTANA DOS

SANTOS:20645628859

Dados: 2026.03.25

09:39:38 -03'00'

**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Santa Mercedes, 20 de março de 2026.

DE: Secretaria de Saúde  
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a aquisição parcelada de Uniformes de funcionários para o ano de 2026.

**Valor Estimado PAÇO MUNICIPAL: R\$ 12.426,40 (doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**

**Valor Estimado ALMOXARIFADO MUNICIPAL: R\$ 9.155,00 (nove mil cento e cinquenta e cinco reais).**

**Valor Estimado CONSELHO TUTELAR: R\$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais).**

**Valor Estimado CENTRO EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE: R\$ 1.301,40 (mil trezentos e um reais e quarenta centavos).**

**Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 22.569,60 (vinte dois mil quinhentos e sessenta e nove reais).**

Secretaria Municipal de Saúde- A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à aquisição de uniformes institucionais, tais como camisas, camisetas, coletes, jalecos, guarda-pós e bonés, destinados aos servidores e colaboradores que atuam diretamente na prestação dos serviços de saúde à população.

O fornecimento desses itens é essencial para a adequada identificação dos profissionais, promovendo organização, padronização visual, segurança e profissionalismo no ambiente de trabalho, além de facilitar o reconhecimento dos servidores pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Almoxarifado Municipal- A aquisição de uniformes para os funcionários do Almoxarifado Municipal é essencial por diversos motivos, que impactam tanto a segurança e bem-estar dos funcionários quanto a eficiência e organização do serviço público.

O uso de uniformes facilita a identificação dos funcionários, promovendo a segurança nas instalações e transmitindo uma imagem profissional do serviço público. Isso também contribui para a padronização e organização visual do ambiente de trabalho. O fornecimento de uniformes adequados demonstra o cuidado da administração municipal com seus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

funcionários, aumentando a motivação e o senso de pertencimento à equipe. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo. Portanto, a aquisição de uniformes para os funcionários do Almojarifado Municipal é um investimento que visa proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores, promover a eficiência e a organização do serviço público, cumprir normas legais e valorizar o capital humano da administração municipal. Sendo uma medida importante para promover a identidade visual, a igualdade, a organização e a segurança no ambiente de trabalho, além de contribuir para a valorização do trabalho desenvolvido junto à comunidade.

**Conselho Tutelar-** A presente solicitação visa à aquisição de uniformes destinados aos conselheiros tutelares e servidores do Conselho Tutelar, com o objetivo de padronizar a apresentação dos profissionais, facilitar a identificação institucional durante o exercício das atividades e reforçar a autoridade legal do órgão em suas atuações externas e internas. O uso de uniformes contribui significativamente para a segurança, organização e credibilidade do atendimento prestado à população, especialmente em ações realizadas fora da sede, como visitas domiciliares, fiscalizações, abordagens, audiências e acompanhamentos diversos. Além disso, promove a valorização dos profissionais, fortalece a imagem institucional e evita situações de constrangimento ou dúvidas quanto à legitimidade da atuação dos representantes do Conselho. A aquisição irá garantir o alinhamento com os princípios de transparência, eficiência e profissionalismo no serviço público. Dessa forma, a compra de uniformes justifica-se como medida necessária para fortalecer a identidade visual do Conselho Tutelar, garantir a segurança e facilitar o reconhecimento dos profissionais no desempenho de suas funções, em conformidade com os princípios da administração pública.

**Meio Ambiente-** A aquisição de uniformes para os funcionários da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente faz-se necessária para garantir a adequada identificação dos profissionais durante a execução de suas atividades, tanto em atendimento ao público quanto em ações externas, vistorias, fiscalizações, campanhas educativas e serviços operacionais. Sendo uma medida importante para promover a identidade visual, a igualdade, a organização e a segurança no ambiente de trabalho, além de contribuir para a valorização do trabalho desenvolvido junto à comunidade. A padronização dos uniformes transmite maior credibilidade e profissionalismo à população atendida. Ademais, a aquisição de uniformes promove conforto, especialmente considerando as atividades realizadas em ambientes externos e, muitas vezes, expostos a condições climáticas diversas. Dessa forma, a contratação se justifica pelo interesse público visando a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a eficiência dos serviços prestados e ao fortalecimento da imagem institucional da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Paço Municipal-** A aquisição de uniformes para os servidores do Paço Municipal é essencial para promover a padronização, a identidade institucional e a profissionalização dos colaboradores que atuam na administração pública municipal. Uniformes adequados contribuem para a organização visual da equipe, facilitando o reconhecimento por parte da população e reforçando a imagem de eficiência e transparência da administração pública. Além disso, uniformes proporcionam maior conforto e segurança aos servidores durante suas atividades diárias, especialmente em funções que envolvem atendimento ao público ou deslocamentos internos. A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

padronização também auxilia na manutenção da disciplina e na valorização do servidor público, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso. A implementação dessa medida demonstra o compromisso do município com a valorização dos seus funcionários e com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Assim, essa aquisição é fundamental para fortalecer a identidade institucional e aprimorar o atendimento à população.

Atenciosamente.

**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	027.000.091 CAMISA SOCIAL MANGA LONGA BORDADA	UND	2

## PROponentes

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	102,00	204,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	110,90	221,80
8478	J A GASOLLA ME	119,00	238,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	152,50	305,00

## PROponente Vencedor

PROponente Vencedor	VLR UNIT.	TOTAL
8497 FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	102,00	204,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	121,10	242,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	027.000.159 CAMISETA POLO MASCULINA - VERDE MILITAR COM LARANJA TAMANHOS P.	UND	2

## PROponentes

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	48,00	96,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	58,00	116,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	78,90	157,80
8478	J A GASOLLA ME	85,00	170,00

## PROponente Vencedor

PROponente Vencedor	VLR UNIT.	TOTAL
4401 GUSTAVO ALVES DA SILVA	48,00	96,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	67,48	134,96

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	006.009.349 CAMISETA POLO FEMININA - VERDE MILITAR COM LARANJA TAMANHO DO P.	UND	4

## PROponentes

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	46,00	184,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	58,00	232,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	78,90	315,60
8478	J A GASOLLA ME	80,00	320,00

## PROponente Vencedor

PROponente Vencedor	VLR UNIT.	TOTAL
4401 GUSTAVO ALVES DA SILVA	46,00	184,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	65,73	262,92



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	027.000.062 CAMISETA MANGA CURTA MALHA FRIA GOLA V - TAMANHOS DO P AO XXG	UND	7
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	42,00	294,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	42,00	294,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	44,90	314,30
8478	J A GASOLLA ME	70,00	490,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	42,00	294,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		49,73	348,11

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	027.000.160 CAMISETA MANGA COMPRIDA COM PUNHO NAS MANGAS MALHA FRIA GOLA	UND	7
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	48,00	336,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	49,90	349,30
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	52,00	364,00
8478	J A GASOLLA ME	79,00	553,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	48,00	336,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		57,23	400,61

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	027.000.109 CAMISA SOCIAL ( MANGA CURTA MASCULINO)	UND	32
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	102,00	3.264,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	110,90	3.548,80
8478	J A GASOLLA ME	112,00	3.584,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	121,00	3.872,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	102,00	3.264,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		111,48	3.567,36



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	027.000.113 CAMISETA (COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA): CONFECCIONADA NO M	UND	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	38,00	1.900,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	39,00	1.950,00
8495	VQS CONFECCOES LTDA	44,90	2.245,00
8478	J A GASOLLA ME	65,00	3.250,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA	69,90	3.495,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	38,00	1.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		51,36	2.568,00

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	027.000.114 CAMISETA (COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA): CONFECCIONADAS NO M	UND	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	39,00	1.170,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	42,00	1.260,00
8495	VQS CONFECCOES LTDA	44,90	1.347,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA	69,90	2.097,00
8478	J A GASOLLA ME	70,00	2.100,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	39,00	1.170,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		53,16	1.594,80

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	027.000.119 CAMISETA ADULTO (COM MANGA LONGA E GOLA REDONDA): CONFECCIONA	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	44,00	440,00
8495	VQS CONFECCOES LTDA	49,90	499,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	52,00	520,00
8478	J A GASOLLA ME	75,00	750,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA	79,90	799,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	44,00	440,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		60,16	601,60



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	027.000.141 CAMISETA MANGA CURTA E GOLA REDONDA	UND	14
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	38,00	532,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	41,00	574,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	44,90	628,60
8478	J A GASOLLA ME	65,00	910,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA	69,90	978,60
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	38,00	532,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		51,76	724,64

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	027.000.115 CAMISETA (MANGA LONGA E GOLA REDONDA): CONFECCIONADA NO MODEL	UND	14
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	45,00	630,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	48,00	672,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	49,90	698,60
8478	J A GASOLLA ME	70,00	980,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA	79,90	1.118,60
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	45,00	630,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		58,56	819,84

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	027.000.103 COLETE AZUL	UND	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	79,00	316,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	82,00	328,00
8478	J A GASOLLA ME	85,00	340,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	89,90	359,60
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	79,00	316,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		83,98	335,92



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
13	027.000.101 JALECO UNISSEX MANGA LONGA	UND	50	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	89,90	4.495,00
	8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	104,00	5.200,00
	8478	J A GASOLLA ME	110,00	5.500,00
	4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	148,00	7.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
8495	VQS CONFECÇÕES LTDA		89,90	4.495,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			112,98	5.649,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
14	078.000.021 GUARDA PÓ ( PARA BORRIFAÇÃO )	UND	6	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	92,90	557,40
	8478	J A GASOLLA ME	110,00	660,00
	4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	148,00	888,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
8495	VQS CONFECÇÕES LTDA		92,90	557,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			116,97	701,82

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
15	027.000.139 GUARDAPÓ (JALECO UNISSEX) - COM MANGA CURTA	UNI	10	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	92,90	929,00
	8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	98,00	980,00
	8478	J A GASOLLA ME	98,00	980,00
	4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	126,00	1.260,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
8495	VQS CONFECÇÕES LTDA		92,90	929,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			103,73	1.037,30



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	027.000.105 BONE COM REGULAGEM - COR AZUL MARINHO, BORDADO	UND	50
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	29,90 1.495,00
	8478	J A GASOLLA ME	35,00 1.750,00
	4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	65,00 3.250,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
8495	VQS CONFECÇÕES LTDA		29,90 1.495,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			43,30 2.165,00

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	027.000.142 CAMISETA (COM MANGA CURTA E GOLA REDONDA)	UND	100
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	39,00 3.900,00
	4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	40,00 4.000,00
	8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	44,90 4.490,00
	8478	J A GASOLLA ME	65,00 6.500,00
	10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	69,90 6.990,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA		39,00 3.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			51,76 5.176,00

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	027.000.161 CAMISA SOCIAL MANGA LONGA JEANS TENCEL COM BOTÕES	UND	56
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	104,00 5.824,00
	8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	120,90 6.770,40
	8478	J A GASOLLA ME	129,00 7.224,00
	4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	132,00 7.392,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA		104,00 5.824,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			121,48 6.802,88



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	027.000.164 CAMISETA POLO UNISSEX - AZUL MARINHO COM LARANJA	UND	28
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	78,90	2.209,20
8478	J A GASOLLA ME	80,00	2.240,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA	84,90	2.377,20
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	88,00	2.464,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	89,00	2.492,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	78,90	2.209,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		84,16	2.356,48

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	027.000.162 CAMISA SOCIAL MANGA CURTA UNISSEX JEANS TENCEL	UND	28
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	96,00	2.688,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	99,00	2.772,00
8478	J A GASOLLA ME	119,00	3.332,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	120,90	3.385,20
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	96,00	2.688,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		108,73	3.044,44

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	027.000.163 CAMISETA GOLA V AZUL MARINHO	UND	14
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	42,00	588,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	44,00	616,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	44,90	628,60
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA	69,90	978,60
8478	J A GASOLLA ME	70,00	980,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	42,00	588,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		54,16	758,24



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ERIC JOSE POLIDORO

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	027.000.157 CAMISETA GOLA POLO DE MANGA CURTA MALHA FRIA	UND	70
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	49,00	3.430,00
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	52,00	3.640,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	58,90	4.123,00
8478	J A GASOLLA ME	80,00	5.600,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA	84,90	5.943,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	49,00	3.430,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		64,96	4.547,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	027.000.158 CAMISA DE GOLA POLO DE MANGA COMPRIDA DE MALHA FRIA	UND	80
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	56,00	4.480,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	59,00	4.720,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA	62,90	5.032,00
8478	J A GASOLLA ME	85,00	6.800,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA	99,90	7.992,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	56,00	4.480,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		72,56	5.804,80

## RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
855	VISSET-CONFECÇOES LTDA 62.287.206/0001-00	0,00
1516	ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA 00.706.973/0001-40	0,00
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA 14.569.823/0001-47	48.507,00
8478	J A GASOLLA ME 39.306.306/0001-06	55.251,00
8494	MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA 04.110.875/0001-05	0,00
8495	VQS CONFECÇOES LTDA 14.278.432/0001-73	44.800,20
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA 32.887.454/0001-12	39.330,00
9678	IVETE RODRIGUES DAS NEVES 29110061860 15.451.795/0001-21	0,00
10216	K10 INDUSTRIA DE CONFECÇAO LTDA 50.565.676/0001-09	32.769,00
10704	LUMI CONFECÇOES LTDA 34.992.742/0001-62	0,00
11136	ERB MALHARIA LTDA 49.718.590/0001-81	0,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00031/26	14/01/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
14/01/2026	03/02/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSE POLIDORO

## RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
4401	GUSTAVO ALVES DA SILVA	7.340,00
8495	VQS CONFECÇÕES LTDA	9.685,60
8497	FINA ESTAMPA DRACENA LTDA	22.936,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		39.961,60

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JUCIMARA ZOCATELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES**

Foram realizadas pesquisas de preços via link e e-mails com fornecedores regionais onde as cotações apresentaram preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da administração pública. Os valores são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha ficando vinculados apenas a verificação do critério do menor preço.

Foi levado em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000  
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

E que são produtos que exigem uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, onde a escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Santa Mercedes/SP, 24 de março de 2026.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS:20645628859  
59

Assinado de forma digital  
por ROSINEI SANTANA DOS  
SANTOS:20645628859  
Dados: 2026.03.25 14:01:28  
-03'00'

**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

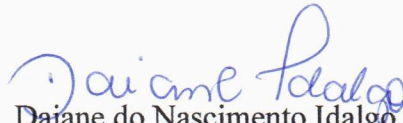


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Aquisição parcelada de Uniformes de Funcionários para o ano de 2026, no valor estimado de **R\$ 46.081,00 (quarenta e seis mil e oitenta e um reais)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

  
Daiane do Nascimento Idalgo  
Pregoeiro

SETOR DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

## INFORMAÇÃO

### Recurso Orçamentário

**DE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**PARA:** Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

#### CHEFIA DO EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 02 02 01 – 02 02 02 – 02 03 01 – 02 06 01  
02 07 01

**Categoria Econômica:** Despesa Corrente

**Funcional Programática:** 3.3.90.39.00

**Valor:** R\$ 12.426,40 (Ficha 14)

**Valor:** R\$ 628,60 (Ficha 19)

**Valor:** R\$ 9.155,00 (Ficha 30)

**Valor:** R\$ 22.569,60 (Ficha 110)

**Valor:** R\$ 1.301,40 (Ficha 139)

**Valor Total:** R\$ 46.081,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

**Finalidade:** Autorização para Aquisição Parcelada de Uniformes para os Funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, no exercício de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 24 de março de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por  
CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.03.24 10:25:23 -03'00'

---

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição Parcelada de Uniformes para os Funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, no exercício de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 20/03/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	<b><u>Especificações</u></b>	<b><u>2026</u></b>	<b><u>2027</u></b>	<b><u>2028</u></b>	<b><u>2029</u></b>
<b>A</b>	<b>Superávit/Déficit Financeiro (*)</b>	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
<b>B</b>	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>C</b>	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>D</b>	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	<b>46.081,00</b>	<b>46.081,00</b>	<b>46.081,00</b>	<b>46.081,00</b>
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	<b>0,13%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,11%</b>
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	<b>0,13%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,11%</b>

### **Memórias de Cálculo:**

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 20/03/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 24 de março de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER  
LOPES DE CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.03.24 10:25:40 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 24/03/2026

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 14

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 GABINETE DO EXECUTIVO

Dotação : 04.122.0002.0001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 82.869,60

**OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS  
E SESSENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

**PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 2.º** - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 3.º** - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

**Art. 4.º** - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

**Parágrafo único** - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

**Art. 5.º** - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

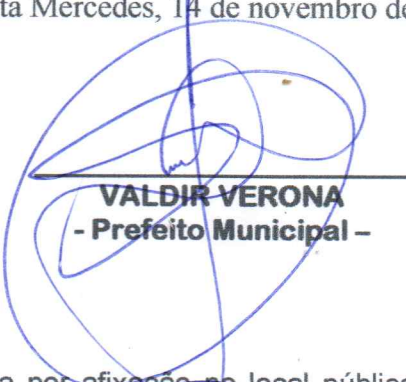
**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 8.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**  
- Chefe de Gabinete -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA Nº 107/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de Uniformes de Funcionários para o ano de 2026.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

**Art. 1º - Designar** Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de Uniformes de Funcionários para o ano de 2026, referente ao Processo nº 029/2026, com a seguinte composição:

- a) Nome do servidor **Eric Jose Polidoro**, responsável pelo Compras, RG 27.948.230-9 e CPF 284.397.648-04– Gestor do Contrato.
- b) Nome da servidora **Cintia Matos de Souza Pavaneli**, coordenadora de atenção básica, RG 34.803.683-8 e CPF 353.718.228-79 – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Santa Mercedes, 11 de junho de 2026.

---

**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

---

**CLÁUCIO ROBERTO CRUZ**  
- Chefe de Gabinete –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

### **PARECER JURÍDICO**

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de Aquisição parcelada de Uniformes de Funcionários para o ano de 2026.

Referência: Processo Licitatório nº 055/2026

#### **I. RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para Aquisição parcelada de Uniformes de Funcionários para o ano de 2026. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### **II. ANÁLISE JURÍDICA**

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

### **III. CONCLUSÃO**

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição parcelada de Uniformes para o ano de 2026, para atender as demandas das Unidades Escolares, Repartições Administrativas e Departamento de Esporte e assistência social, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes/SP, 11 de junho de 2026



---

Marcelo Cocato Steluti  
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal  
OAB/SP nº 463.682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Licitação: **031/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 055/2026**  
**(RETIFICADO)**

Tipo: Menor Preço Unitário


Objeto: Aquisição parcelada de Uniformes de Funcionários para o ano de 2026.

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 11 de junho de 2026



---

**VALDIR VERONA**  
**Prefeito Municipal**